



PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 2021-01-05

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E DE ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em virtude do afastamento temporário do Secretário ALEX JENNER NORAT de suas funções por licença

médica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Finanças, Sr. GILVANI JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE, Matrícula no 4.0102417.1, para atuar como Ordenador de Despesas

Substituto no âmbito da Unidade Gestora 03600 - Prefeitura Municipal de Camaragibe,

especificamente quanto às Unidades Orçamentárias SEFIN 2018 e ADM 2017.

Art. 2º O Ordenador de Despesas Substituto atuará nos limites de sua competência, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, para a prática de atos de gestão

orçamentária e financeira, de gestão patrimonial, de compras, de contratações e de gestão

de pessoas.

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo podem ser subdelegadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos enquanto perdurar a situação que ensejou o afastamento do Ordenador de Despesas titular.

Camaragibe, 04 de janeiro de 2021.

NADEGI QUEIROZ

PORTARIA N º 02/2021 Ementa: Institui a CPL - Comissão Permanente de Licitações.2021-01-05
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do art. 51 da lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a CPL - Comissão Permanente de Licitações no período de 04/01/2021 a 31/12/2021 para processar e julgar as licitações, compostas dos seguintes membros:

PRESIDENTE – GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

MEMBRO - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

MEMBRO - DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Art. 2º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada no artigo anterior;

Art. 3º - A Comissão tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos o documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes e atribuições conferido pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares /ou posteriores;

Art. 4º - Os membros da comissão permanente, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

Nadegi Alves e Queiroz

Prefeita

PORTARIA N ° 03/2021 Ementa: Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio ao Pregoeir2021-01-05

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do art. 51 da lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor adiante denominado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 como PREGOEIRO OFICIAL do Município:

a.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Art. 2º - **INDICAR**, Os servidores adiante denominados no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 para compor a **EQUIPE DE APOIO** do PREGOEIRO OFICIAL do Município:

a.

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

a.

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

Nadegi Alves e Queiroz

Prefeita

PORTARIA N ° 04/2021 Ementa: Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio ao Pregoeir2021-01-05

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do art. 51 da lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor adiante denominado no período de 04/01/2021 a 31/12/2021 como **PREGOEIRO OFICIAL** do Município:

a.

PEDRO EMANUEL SILVA

Art. 2º - **INDICAR**, Os servidores adiante denominados no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 para compor a **EQUIPE DE APOIO** do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município:

a.

ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA

a.

ANDREZZA MONIQUE MOURA INOJOSA DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Prefeita, 04 de Janeiro de 2021.

Nadegi Alves e Queiroz

Prefeita